



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA  
R: João Florentino de Souza, 688 - 89480-000  
camaramv@newage.com.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
LUIZ DAVET

ISRAEL KIEM, vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta a soberana votação do plenário,

o seguinte...

projeto de lei

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ DAVET, de Major Vieira.

Art. 2º - À Escola de Educação Básica Luiz Davet, ficam assegurados todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 23 de abril de 2001

ISRAEL KIEM  
vereador

DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
EM 24/04/01

PRESIDENTE DA CÂMARA

ATO  
Nº 01  
NO ÚNICO DE VOTAÇÕES.  
ENCAMINHASE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO  
EM 20/04/01  
PRESIDENTE DA CÂMARA